

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17/09/2025**

PROCESSO SEI-040001/000882/2024 - CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGO EFETIVO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - em atenção à decisão, em sede de Agravo, proferida nos autos do Processo nº 106.144-3/25 em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, que revogou a tutela provisória anteriormente concedida, **TORNO SEM EFEITO** a suspensão dos efeitos da aplicabilidade dos subitens 9.9 e seguintes e da retificação do subitem 10.1, divulgada por meio do Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27 de agosto de 2025, bem como a convocação para a avaliação de títulos, constante do item 4 do Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 28 de agosto de 2025. Em razão do disposto, haverá nova publicação do resultado final dos candidatos aprovados, conforme subitem 10.1 do Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 31 de janeiro de 2025.

JULIANO PASQUAL
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA